

Decreto n° 59

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n° V, do decreto-lei federal n° 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a normalista Ordina Barroso para exercer o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 15 de outubro de 1944.

João de Deus
Prefeito Municipal
Secretário

Pensão anualmente Cr\$ 2.400,00